



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

---

**PORTARIA Nº 037 de 20 de agosto de 2015.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Requerimento protocolado sob o nº 294/2015.

**RESOLVE**

Art.1º Exonerar a pedido, a partir de 19 de agosto de 2015, a empregada publica **CAMILA LIMA**, brasileira, solteira, portadora da CIRG Nº 10.341.870-4 e CPF 067.021.439-66, ocupante do Cargo de “ZELADOR”, do Quadro de Emprego Público do Município de Porto Amazonas.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº. 023/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de agosto de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2015.

**Ademir Schühli**  
**Prefeito Municipal**